



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 470, DE 11 DE ABRIL DE 1969.

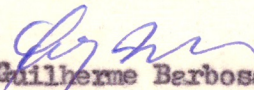
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o lançamento data de "Locação" para o exercício de 1969, em nome de DEMETRIA FIGUEIRA RIBEIRO, inscrição 1-287.

Art. 2º - Esta autorização tem amparo nas informações contidas no / processo nº 4/69 que nesta data é devolvido à Prefeitura onde ficará arquivado.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de abril de 1969.


Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -